

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Edital

Cancelamento do registo definitivo dos estatutos de Instituição Particular de Solidariedade Social, do “Nova Iniciativa – Associação Cultural e Social de Ermesinde”, lavrado pela inscrição nº 97/87, a fls. 159 e verso do Livro nº 3 das Associações de Solidariedade Social.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 112º nº1, alínea d) e nº 3, alínea b), do Código de Procedimento Administrativo, e atento o previsto no artigo 13º da Portaria nº 139/2007 de 29 janeiro, torna-se público, por esta via, que é intenção da Direção Geral da Segurança Social, proceder ao cancelamento do registo definitivo dos estatutos da IPSS denominada “Nova Iniciativa – Associação Cultural e Social de Ermesinde”, com último domicílio conhecido sito na Rua Rodrigues de Freitas, nº 1624, 4445-636 Ermesinde.

A presente notificação segue nos termos da alínea d) do nº 1 e da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para cumprimento do direito de audiência prévia de interessados, previsto no artigo 121º do supracitado diploma legal.

Para os devidos efeitos legais, lavrou-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Centro Distrital do Porto, na porta da casa do último domicílio conhecido (Rua Rodrigues de Freitas, nº 1624, 4445-636 Ermesinde) e na sede da respetiva Junta de Freguesia.

Porto, 05 de Setembro de 2022

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto



(Rosário Loureiro)

R15.U5.P5.N23